

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL



CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

85 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **CEL. ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO** e de outro lado a **ROBERTO F. VENITTE E CIA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido Contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado por acordo entre as partes até o limite da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

açapava do Sul, 12 de Janeiro de 2010.

Cel. Zauri Taraju Ferreira de Castro Prefeito Municipal.

> Roberto F. Venitte e Contratado.